

Fernando Henrique Pereira de Souza

De: Joao Alves <joaoalves@ghsbrasil.com>
Enviado em: quarta-feira, 11 de março de 2026 09:38
Para: Fernando Henrique Pereira de Souza
Cc: Lucas do Nascimento Ledes Dematte; Ana Luiza de Melo Magalhaes; Vitor Augusto Bispo da Silva
Assunto: Re: Solicitação de Proposta Orçamentária – Avaliação da Qualidade do Ar Interior
Anexos: MINISTERIO DOS TRANSPORTES QAI.pdf

CUIDADO: E-mail externo. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Fernando,

Segue proposta.

Atenciosamente,

João Alves

Gerente / Gerência
Cel./ Whatsapp: (61) 98412-8323
Tel.: (61) 3344-9952
Ramal: 25

GHS Indústria e Serviços Ltda - Filial Brasília
Endereço: Sig Sul Quadra 03 Bloco C Entrada 74 Sala
101 - Zona Industrial - Brasília/DF

Atendemos a todo o Brasil !



Mensagem GHS: Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente

Em ter., 10 de mar. de 2026 às 16:05, Fernando Henrique Pereira de Souza
<fernando.souza@transportes.gov.br> escreveu:

Prezado,

Trata-se da pretensa contratação de serviços especializados para avaliação, análise e diagnóstico da qualidade do ar interior em ambientes climatizados do Ministério dos Transportes, localizado em Brasília/DF, abrangendo as dependências dos Edifícios Sede e Anexo.

Os serviços deverão ser realizados em conformidade com a ABNT NBR 17037, contemplando 52 (cinquenta e dois) pontos amostrais, incluindo coletas em ambientes internos e externos das respectivas edificações. As avaliações deverão ocorrer semestralmente, totalizando 104 (cento e quatro) pontos amostrais ao longo de 1 (um) ano.

Nesse sentido, nos termos do Art.75 inciso II da Lei nº 14.133/2021, solicitamos, por gentileza, o encaminhamento de proposta orçamentária para a execução dos referidos serviços.

Dados para emissão da proposta:

Razão Social: Ministério dos Transportes;

CNPJ: 37.115.342/0001-67;

Validade da Proposta: 180 (cento e oitenta) dias.

Observação: A proposta deverá estar devidamente assinada pelo representante legal da empresa.

Desde já, agradecemos a atenção e permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

FERNANDO HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
COINF

(61)2029-7309

MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Brasília/DF, 11 de março de 2026.

Proposta nº 494/26

Ao

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Objeto: PROPOSTA TÉCNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DO AR DE AMBIENTE INTERIOR, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA **RESOLUÇÃO ABNT NBR 17037, NAS EDIFICAÇÕES DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES.**

Prezado(s) Senhor(es),

Conforme vossa solicitação, segue abaixo orçamento para o assunto em epígrafe:

- 1 – OBJETIVO
- 2 – ANÁLISES QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS DO AR
- 3 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS UTILIZADOS
- 4 – MÃO DE OBRA APLICADA
- 5 – CONSIDERAÇÕES
- 6 – PADRÕES
- 7 - ORÇAMENTO
- 8 – CONDIÇÕES COMERCIAIS

Desde já ficamos no aguardo de um breve pronunciamento, subscrevem-nos;

Atenciosamente,



GHS

1 – OBJETIVO

O presente trabalho tem como objetivo o controle da qualidade do ar de interiores climatizados, garantindo a boa qualidade de vida de seus ocupantes.

Para atingi-lo, serão realizadas análises em amostras de ar e medidos teores de umidade, velocidade e temperatura do ar ambiental, bem como o índice de renovação do ar climatizado, conforme ABNT 1709.

2 – ANÁLISES DA QUALIDADE DO AR

DE ACORDO COM A ABNT 17083, TEMOS:

2.1 – Atendendo à **ABNT 17.037** (método de amostragem e análise de Bioaerosol em ambientes interiores), deverão ser recolhidas amostras de partículas biológicas do ar e enviadas ao laboratório de análises, que emitirá laudo referente à comprovação ou não da disseminação de fungos no ar climatizado.

METODOLOGIA DE COLETA PARA ANÁLISE MICROBIOLÓGICA DO AR: Serão recolhidas para impactação em placas de Petri com meio nutritivo, amostras de partículas biológicas superiores a 65 µm (micrômetro), através de um fluxo de ar utilizando-se o aerobiocoleto baseado no modelo de Andersen. Considera-se uma amostra, as cinco coletas de um mesmo sistema, ou seja:

- **AR EXTERNO** – Ar captado do exterior do prédio para diluição de substâncias contaminantes.
- **AR AMBIENTE** – Tem por objetivo quantificar a carga fúngica do ar inalado pelos ocupantes do prédio.

A partir destas amostras, serão desenvolvidas culturas em meio de *Sabourand* em laboratório capacitado, como especifica a Norma Técnica 001.

2.2 – Atendendo à **ABNT 17.037** (método de amostragem e análise da concentração de dióxido de carbono em ambientes interiores), deverá ser pesquisado monitorado e efetuado o controle da análise da concentração de dióxido de carbono (marcador epidemiológico) nos ambientes, com o intuito de verificar-se a taxa de renovação do ar climatizado.



GHS

METODOLOGIA DE COLETA E ANÁLISE: Deverá ser medido o teor de dióxido de carbono por método de amostragem utilizando-se equipamento de leitura. Deve-se selecionar 01 (uma) amostra de ar interior por andar ou de cada área servida por um condicionador de ar que devem ser medidas na altura de 1,5 metros do solo e de preferência no horário de pico de utilização do ambiente.

Os resultados para contaminação química por CO₂ serão sempre expressos em ppm (partes por milhão).

2.3 – Atendendo à **ABNT 17.037** (diferenciação da temperatura, umidade e velocidade do ar em ambientes interiores), efetuarão pesquisa e monitoramento do processo de climatização de ar dos ambientes climatizados. Para tanto, serão medidos os parâmetros temperatura, umidade e velocidade do ar dos ambientes interiores.

METODOLOGIA DE AMOSTRAGEM: Será medido a temperatura e umidade ambiental por meio de termo-higrômetro assim como a velocidade do ar será medida por meio de termo-anemômetro, ambos aparelhos de leitura direta.

2.4 – Atendendo à **ABNT 17.037** (método de amostragem e análise da concentração de aerodispersóides em ambientes interiores), deverá ser medido o teor de poeira no ar, expresso em mg/m³, por meio de filtro coletor de material particulado. Nesta etapa a GHS vai supervisionar todos os filtros existentes e propor substituí-los sempre que ocorrer:

- Perda da eficiência, constatado através de medidas de pressão (diferencial de pressão), efetuadas a jusante e a montante dos mesmos;
- Dano visível ou ruptura do meio filtrante;
- Aumento considerável de fiapos ou partículas combustíveis sobre o filtro;
- Excesso de absorção de água.

METODOLOGIA DE AMOSTRAGEM: Serão coletadas amostras de poeira em suspensão (aerodispersóides) utilizando-se equipamentos de leitura direta.

3 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS UTILIZADOS

- AEROBIOCOLETOR MOD. MAS 100 – MERCK, BASEADO NO AMOSTRADOR DE ANDERSEN
- COLETOR DE MATÉRIA BIOPARTICULADA MARCA GILIAN MODELO BDX II
- TERMO HIGRÔMETRO MODELO TESTO 605



GHS

- TERMO ANEMÔMETRO MODELO TESTO 405
- FRASCOS ESTERILIZADOS POR AUTOCLAVAÇÃO
- SACOS DE COLETAS ESTERIL
- SERINGAS ESTERILIZADAS DESCARTÁVEIS
- LUVAS ESTERILIZADAS DESCARTÁVEIS
- TOUCAS ESTERILIZADAS
- MÁSCARAS ESTERILIZADAS

4 – MÃO DE OBRA APLICADA

Todos os profissionais envolvidos possuem pleno conhecimento do funcionamento dos sistemas de ar condicionado e receberam treinamento específico nas atividades a serem executados e na utilização do equipamento e ferramental a ser utilizado em relação a boa qualidade do ar, nossa equipe compreende de:

- 3 (três) Químico;
- 12 (doze) Assistentes de laboratório;

5 – CONSIDERAÇÕES:

O diagnóstico Microbiológico será obtido a partir da coleta e análise dos poluentes encontrados no ar e dos aerodispersóides encontrados no interior dos ambientes.

As coletas de ar e aerodispersóides devem ser realizadas em diversos pontos (distribuídos por toda a instalação de climatização), permitindo determinar se a instalação gera ou não aerobiocontaminação. A metodologia de coleta deverá:

- Localizar com precisão os focos potenciais de contaminação;



GHS

- Identificar a existência ou não de microorganismos patogênicos;
- Determinar os níveis totais de contaminação, permitindo a correlação destes com os padrões internacionais de aceitabilidade;
- Obter referências mensuráveis que garantam a eficiência da operação de higienização.

6 - PADRÕES:

De acordo com a ABNT 17.037.

7 - ORÇAMENTO:

Item	Local	Quantidade de pontos prevista	Frequência	Quantidade de pontos previsto - Anual	Valor Unitário	Valor Estimado Total
1	Área Interna	52	Semestral	104	R\$ 250,00	R\$ 26.000,00
6	Área Externa	A definir		-	-	-
TOTAL						R\$ 26.000,00

8 – CONDIÇÕES COMERCIAIS:

INÍCIO DOS SERVIÇOS: Imediato;

PRAZO DE ENTREGA DOS RELATÓRIOS: 15 (quinze) dias, após coleta;

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (Sessenta) dias.

FORMA DE PAGAMENTO: Semestral.

FORMA DE EXECUÇÃO: Semestral

Atenciosamente,

GHS INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA.
JOAO ALVES
CREA-DF 30.717
CRQ-DF 122.002.102
CNPJ: 01.797.423/0001-47

Fernando Henrique Pereira de Souza

De: Licitação Ambientalis <licitacao@ambientalis.com>
Enviado em: quinta-feira, 12 de março de 2026 16:24
Para: Fernando Henrique Pereira de Souza
Assunto: Re: Solicitação de Proposta Orçamentária – Avaliação da Qualidade do Ar Interior
Anexos: 291.2026 Proposta de Análises da Qualidade do Ar - 12.03.26 assinado.pdf

CUIDADO: E-mail externo. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Boa tarde, Fernando.

Conforme conversamos, segue em anexo nossa proposta orçamentária. Apresentamos um valor competitivo visando viabilizar a contratação por meio de compra direta, caso essa seja a modalidade definida.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos ou ajustes necessários.

Atenciosamente,



Natalia Steiner

Departamento Comercial
Ambientalis Análises de Ambientes



(48) 3028-3069 | (61) 8278-0010

licitacao@ambientalis.com

<https://www.ambientalis.com>

Palhoça - SC



Em qui., 12 de mar. de 2026 às 14:29, Fernando Henrique Pereira de Souza
<fernando.souza@transportes.gov.br> escreveu:

Boa tarde, Caroline.

Será para processo licitatório, mas podendo ser para compra direta, a depender.

Atenciosamente,

FERNANDO HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
COINF

(61)2029-7309

MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



De: Licitação Ambiental <licitacao@ambientalis.com>

Enviada em: quinta-feira, 12 de março de 2026 14:24

Para: Fernando Henrique Pereira de Souza <fernando.souza@transportes.gov.br>

Cc: Lucas do Nascimento Ledes Dematte <lucas.dematte@transportes.gov.br>; Ana Luiza de Melo Magalhaes <ana-luiza.magalhaes@transportes.gov.br>; Vitor Augusto Bispo da Silva <vitor.bispo@transportes.gov.br>

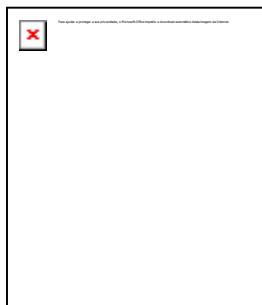
Assunto: Re: Solicitação de Proposta Orçamentária – Avaliação da Qualidade do Ar Interior

CUIDADO: E-mail externo. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Boa tarde, Fernando.

Trata-se de orçamento para pesquisa de mercado ou é uma proposta final para uma compra direta?

Atenciosamente,



Caroline Leão

Departamento Administrativo
Ambientalis Análises de Ambientes

- ☐ (48) 3028-3069 | (48) 9 9638-6766
- ☐ administrativo@ambientalis.com
- ☐ <https://www.ambientalis.com>
- ☐ Palhoça - SC



Colabore com a melhoria da qualidade da empresa respondendo nossa pesquisa de satisfação. [Clique aqui!](#)

Em ter., 10 de mar. de 2026 às 16:05, Fernando Henrique Pereira de Souza <fernando.souza@transportes.gov.br> escreveu:

Prezado,

Trata-se da pretensa contratação de serviços especializados para avaliação, análise e diagnóstico da qualidade do ar interior em ambientes climatizados do Ministério dos Transportes, localizado em Brasília/DF, abrangendo as dependências dos Edifícios Sede e Anexo.

Os serviços deverão ser realizados em conformidade com a ABNT NBR 17037, contemplando 52 (cinquenta e dois) pontos amostrais, incluindo coletas em ambientes internos e externos das respectivas edificações. As avaliações deverão ocorrer semestralmente, totalizando 104 (cento e quatro) pontos amostrais ao longo de 1 (um) ano.

Nesse sentido, nos termos do Art.75 inciso II da Lei nº 14.133/2021, solicitamos, por gentileza, o encaminhamento de proposta orçamentária para a execução dos referidos serviços.

Dados para emissão da proposta:

Razão Social: Ministério dos Transportes;

CNPJ: 37.115.342/0001-67;

Validade da Proposta: 180 (cento e oitenta) dias.

Observação: A proposta deverá estar devidamente assinada pelo representante legal da empresa.

Desde já, agradecemos a atenção e permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

FERNANDO HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
COINF

(61)2029-7309

MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Palhoça, 12 de março de 2026.

Ao Ministério dos Transportes**Att. Fernando Henrique Pereira de Souza**

Brasília/DF

Fone: (61) 2029-7309

E-mail: fernando.souza@transportes.gov.br

Nº do orçamento: 291/2026**Ref.: AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DO AR INTERNO (QAI)**

Estamos encaminhando proposta de análises destinadas a avaliação das condições microbiológicas e físico-química de áreas climatizadas artificialmente, segundo ABNT NBR 17037, de 25 de abril de 2023, e **Lei Federal nº. 13.589, de 04 de janeiro de 2018**, conforme sugestão na tabela abaixo:

Descrição do Serviço	Valor Semestral	Valor Anual
Análise da Qualidade do Ar conforme ABNT NBR 17037:2023 – Serviço Acreditado RBLE. 52 pontos (49 pontos internos + 03 ponto externo). Emissão de relatório e certificado.	R\$ 4.800,00	R\$ 9.600,00
TOTAL	R\$ 4.800,00	R\$ 9.600,00

*Neste valor estão incluídas todas as despesas, taxas e impostos resultantes deste serviço. **(Não) Inclui o teste de COVID.**

Valor condicionado a execução da visita de coleta em cronograma pré-agendado e acordado entre as partes respeitando roteiro da região.

1 – Aspectos analisados:

Serão realizadas as seguintes análises de acordo com os itens da ABNT NBR 17037:2023 expostos abaixo:

- Item 7.1 – Avaliação Microbiológica – Método analítico de amostragem e análise de bioaerossol em ambientes interiores.
- Item 7.2 – Avaliação Química – Método de amostragem e análise da concentração de dióxido de carbono em ambientes interiores.
- Item 7.3 – Avaliação Física – Método de amostragem e determinação da temperatura, umidade e velocidade do ar em ambientes interiores
- Item 7.4 – Avaliação Aerodispersóides – Método de amostragem e determinação da concentração de material particulado em ambientes interiores.

2 – Local de avaliação: Dependências do Ministério dos transportes, localizada à Esplanada dos Minister - Asa Sul, Brasília - DF, 70.310-500.

2.1 – Identificação dos pontos:

- **A definir no momento da coleta.**

3 – Condições para execução:

3.1 – Para a realização das coletas de Análise da Qualidade do Ar, o sistema de climatização deve estar ligado a pelo menos quinze minutos antes do início dos serviços.

Nota: Ciente da data de coleta das amostras, o cliente declara ter pleno conhecimento das condições citadas acima, assumindo total responsabilidade por inconformidades que possam ocorrer.

3.2 – A coleta das amostras está condicionada ao acesso de nossa equipe aos locais. Caso o serviço não seja realizado por motivos que não dizem respeito a CONTRADADA será cobrada uma taxa extra, referente a visita técnica.

3.3 – Caso haja integração ou necessidade de apresentação de documentos no momento da amostragem, tais procedimentos deverão ser comunicados no momento da contratação, caso o técnico não possa executar o serviço por motivos de documentação deverá ser considerado **o item 3.2** da atual proposta.

4 – Composição dos laudos: O Relatório será composto pela análise de cada ponto coletado, apresentados em gráficos comparativos e declaração de conformidade/conclusão de acordo com a regra de decisão, considerando os resultados brutos, comparando-as aos padrões referenciais da ABNT NBR 17037:2023. A incerteza de medição será apresentada, porém não será considerada para avaliação dos resultados, quanto ao atendimento dos limites máximos permitidos. Será emitido certificado de execução do trabalho. A emissão do relatório de análise da qualidade do ar com a logomarca do INMETRO será realizada apenas mediante o atendimento das condições estabelecidas no escopo acreditado, de forma a contemplar os ensaios e amostragens para os itens 7.1 e 7.4, e, ensaios para os itens 7.2 e 7.3 da norma. **Os laudos serão entregues em até 21 dias da data de coleta das amostras através de e-mail com assinatura eletrônica.**

5 – Validade do laudo/certificado: A validade do Relatório e Certificado de análise da qualidade do ar é de seis meses a partir da data de realização da coleta.

6 – Nota fiscal e Pagamento: Nota fiscal será entregue juntamente com laudos. **Pagamento para 21 dias após recebimento dos relatórios e respectiva nota fiscal, através de depósito.**

6.1 – Para propostas aprovadas com mais de 12 meses de validade, o reajuste será aplicado automaticamente utilizando-se a variação do IPCA acumulado do período.

7 – Validade da proposta: As condições comerciais apresentadas nesta proposta têm validade de 180 dias.

8 – Confidencialidade: As informações contidas em documentos gerados a partir do serviço executado são propriedade da CONTRATANTE e somente serão divulgados mediante a autorização prévia da mesma.



Colocamo-nos à disposição dos Senhores para quaisquer outros esclarecimentos que julgarem necessários.

Natalia Steiner
Departamento de Vendas
contratos@ambientalis.com
(48)3028-3069

Data	Revisão	Motivo

WLADIMIR HORN Assinado de forma digital
por WLADIMIR HORN
HULSE:60975008 HULSE:60975008900
900 Dados: 2026.03.12
16:18:42 -03'00'

Fernando Henrique Pereira de Souza

De: HIDROQUIMICA <hidroquimicaanalises@gmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 23 de março de 2026 10:20
Para: Fernando Henrique Pereira de Souza
Cc: Lucas do Nascimento Ledes Dematte; Ana Luiza de Melo Magalhaes; Vitor Augusto Bispo da Silva
Assunto: Re: Solicitação de Proposta Orçamentária – Avaliação da Qualidade do Ar Interior
Anexos: PROPOSTA COMERCIAL Nº 126_2026 - FRH-055 V.01 - Hidroquimica_Ministério dos Transportes - Análise de Ar.pdf

CUIDADO: E-mail externo. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Bom dia Prezados, espero que esteja tudo bem.

Segue a cotação em anexo.

At.te,

Carlos.
HIDROQUIMICA.

Fernando Henrique Pereira de Souza <fernando.souza@transportes.gov.br> escreveu (terça, 10/03/2026 à(s) 16:05):

Prezado,

Trata-se da pretensa contratação de serviços especializados para avaliação, análise e diagnóstico da qualidade do ar interior em ambientes climatizados do Ministério dos Transportes, localizado em Brasília/DF, abrangendo as dependências dos Edifícios Sede e Anexo.

Os serviços deverão ser realizados em conformidade com a ABNT NBR 17037, contemplando 52 (cinquenta e dois) pontos amostrais, incluindo coletas em ambientes internos e externos das respectivas edificações. As avaliações deverão ocorrer semestralmente, totalizando 104 (cento e quatro) pontos amostrais ao longo de 1 (um) ano.

Nesse sentido, nos termos do Art.75 inciso II da Lei nº 14.133/2021, solicitamos, por gentileza, o encaminhamento de proposta orçamentária para a execução dos referidos serviços.

Dados para emissão da proposta:

Razão Social: Ministério dos Transportes;

CNPJ: 37.115.342/0001-67;

Validade da Proposta: 180 (cento e oitenta) dias.

Observação: A proposta deverá estar devidamente assinada pelo representante legal da empresa.

Desde já, agradecemos a atenção e permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

FERNANDO HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
COINF

(61)2029-7309

MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



--

Carlos Alves do Nascimento Filho

<https://lattes.cnpq.br/2774374587676692>

HIDROQUIMICA LABORATÓRIO E CONSULTORIA

CNPJ: 42.287.352/0001-10 – I.E.: 180.949.784

Avenida Isabel Amorim de Moura, nº 580. Quadra 14.

Remanso/BA. CEP: 47.200-000.

Contatos: (74) 9.9140-8925 / 9.9133-1927

Site: <https://www.hidroquimicaba.com.br/>

E-mails: hidroquimicaanalises@gmail.com

contato@hidroquimicaba.com.br

Instagram: Hidroquimica_ba

Facebook: Hidroquimica_ba

Proposta comercial

FRH-055

VERSÃO 01

04/03/2026

PÁGINA 1 de 1

PROPOSTA DE SERVIÇOS Nº: 126/2026

EMPRESA:	Subsecretaria Planejamento, Orçamento e Administrativo.	CNPJ:	37.115.342/0004-00
ENDEREÇO:	Explanada dos Ministérios, bloco R. Anexo-Térreo. Sala 07. Ala A. Brasília/DF. CEP: 70044-900		
CONTATO:	Fernando	TELEFONE:	(61) 9.8164-8190
E-MAIL:	coinf.cogri@transportes.gov.br		
RESP. PROPOSTA:	Carlos Alves do Nascimento Filho.		
DATA DA EMISSÃO:	23/03/2026	DATA DE VALIDADE	23/05/2026

CONSIDERAÇÕES

Nossos laboratórios oferecem serviços técnicos especializados em análises de Água, Efluentes, Solo, Alimentos, Ar e Toxicológicas para diversos órgãos e setores produtivos, como SAAEs, Policlínicas Regionais de Saúde, Hospitais, Farmácias de manipulação, Frigoríficos, Secretarias de Meio Ambiente, COMDECs (Operação Carro Pipa do Exército Brasileiro), Prefeituras, Cooperativas, Fábricas de gelo, Associação de Moradores, Indústrias de Alimentos com um corpo técnico altamente qualificado, além de instalações e equipamentos de última geração.

Estamos encaminhando nossa proposta técnica comercial para execução dos serviços. Por gentileza, confira todos os itens cotados na proposta antes de aceitá-la. Após o aceite, o serviço será executado em conformidade com a descrição a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	PARÂMETROS	LD	LQ	MÉTODO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Análise de Ar	PM1,0 (µg/m³)	-	2 µg/m³	ABNT NBR 17037:2023	104	UNID.	300,00	31.200,00
2		PM2,5 (µg/m³)	-	2 µg/m³	ABNT NBR 17037:2023				
3		PM10 (µg/m³)	-	2 µg/m³	ABNT NBR 17037:2023				
4		CO (ppm)	-	2 ppm	ABNT NBR 17037:2023				
5		CO ₂ (ppm)	-	5 ppm	ABNT NBR 17037:2023				
6		HCHO (mg/m³)	-	0,001 mg/m³	ABNT NBR 17037:2023				
7		TVOC (mg/m³)	-	0,0005 mg/m³	ABNT NBR 17037:2023				
8		Temperatura do Ar (°C)	-	0 a 50 °C	ABNT NBR 17037:2023				
9		Umidade do Ar (%)	-	0 a 95%	ABNT NBR 17037:2023				
10		Contagem de Fungos (UFC/m³)	-	1 UFC/m³	ABNT NBR 17037:2023				
TOTAL									31.200,00

- Referência: Portaria GM/MS nº 888 de 04 de maio de 2021.

- Amostragem e coleta realizada por parte da Hidroquímica Laboratório e Consultoria.

- A execução do serviço será conforme demanda da Contratante.

- Validade desta proposta: 30 (trinta) dias.

- Prazo de entrega: 10 dias após o recebimento das amostras.

- O prazo para o armazenamento de contraprovas das amostras não perecíveis é de 15 (quinze) dias corridos após a emissão dos relatórios de ensaios. Após esse período as amostras serão descartadas ou devolvidas.

- Todos os relatórios de ensaios são assinados eletronicamente e enviados por e-mail (Caso o cliente necessite, os laudos podem ser obtidos no nosso site: www.hidroquimicaba.com.br).

- Condições de pagamento: 30 dia após a execução do serviço.

- Dúvidas e/ou Sugestões: www.hidroquimicaba.com.br
hidroquimicaanalises@gmail.com
contato@hidroquimicaba.com.br

- Telefones: (74) 9.9133-1927
9.9140-8925

